



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 8090/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA AMPLIANDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE MODO A SE EVITAR AGLOMERAÇÕES.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de norma ampliando o horário de funcionamento dos parques municipais de modo a se evitar aglomerações. Destaca, em especial, a necessidade de se ampliar o horário de funcionamento do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (Parque Municipal de Petrópolis) para, de domingo a quarta-feira até as 20h, e de quinta-feira a sábado até as 22h.

**JUSTIFICATIVA**

O Decreto municipal nº 014 de 05 de fevereiro de 2021 autorizou o retorno do funcionamento dos parques municipais no Município de Petrópolis.

Já o Decreto municipal nº 226 de 15 de setembro de 2021 manteve a vedação a qualquer tipo de aglomeração (art. 3º, I) ao mesmo tempo em que facultou “o funcionamento dos pontos turísticos da cidade, públicos ou privados, parques e cachoeiras” (art. 5º, I). O art. 2º do referido Decreto, por sua vez, estabeleceu a faixa de horário na qual fica vedada a permanência de indivíduos nas vias, áreas e praças públicas como sendo aquela compreendida entre 0h e 5h da manhã.

Buscando a segurança sanitária e a fim de se evitar aglomerações, faz-se necessário ampliar o horário de funcionamento dos parques públicos, de modo a possibilitar que os usuários frequentem os espaços em horários mais esparsos.

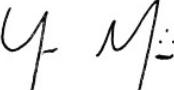
Em outras localidades, a prática de ampliação do horário de funcionamento de espaços visando a não aglomeração tem sido verificada em setores como comércio, shoppings e meios de transporte.

Ademais, importante viabilizar um espaço para prática de atividades físicas para os trabalhadores que encerram seu turno de trabalho em torno das 18h, 19h.

Por todo exposto, sugere-se que o Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes (Parque Municipal de Petrópolis) funcione de domingo a quarta-feira até as 20h e de quinta a sábado até as 22h.

Conto com o apoio de meus pares na aprovação da presente indicação legislativa.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2021

  
**YURI MOURA**  
Vereador